



**LIGA  
CATARINENSE**



ligacatarinensefutsal



LCFfutsal



ligacatarinensefutsal.com.br

Utilidade Pública Municipal Nº 2.379/2021  
CRED/CED Nº 214/CED/2021

## Ato Administrativo 008.2023

O presidente da Liga Catarinense de Futsal, Senhor Jorge Roberto Soares Júnior, no uso de suas atribuições legais determina.

1º Decide punir a equipe do Capão Alto Futsal na categoria Adulto com a perda de pontos no Estadual LCF Série Prata 2023.

A equipe no sábado (01/07) em confronto diante do Correia Pinto Futsal utilizou de forma irregular o atleta **Thiago Chaves Scoz** qual estava suspenso pelo terceiro cartão amarelo.

Desta forma conforme determina o regulamento da competição:

**17.8 A equipe que escalar um atleta suspenso por cartão vermelho ou três amarelos, e houver denuncia em 48 horas após o fato perderá os pontos do jogo, e os três pontos serão revertidos para o adversário. Para efeitos de tabela os gols sofridos e os gols marcados pelas duas equipes no jogo serão computados. Nesse jogo não será computada vitória para nenhuma das equipes para efeito de tabela, somente os três (03) pontos serão revertidos para a equipe adversário. O atleta terá que cumprir a suspensão no jogo seguinte.**

**17.9 AS punições serão aplicadas através de ATO ADMINISTRATIVO PELA DIRETORIA DA LCF.**

Desta forma, como o resultado encerrou-se com empate, a equipe do Correia Pinto Futsal Lindóia Futsal passa a contar com os três pontos enquanto o Capão Alto Futsal sofre a perda do ponto conquistado na partida. Para efeito de competição, o resultado e gols seguem o mesmo.

Cumpra-se, registra-se

Atenciosamente

Saudades, 14 de julho de 2023

**Jorge Roberto**

**Presidente**